



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº

# 50744/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Patos

**DATA DE ENTRADA:** 30/04/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00045/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

**INTERESSADOS:** Mayra Mikaelle Dias Fernandes  
Nabor Wanderley da Nobrega Filho

**02 - CARREIROSPORTS**

CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
 RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 167 CENTRO PATOS-PB  
 TELEFONE: (83) 98715-4936 - FAX:  
 E-MAIL:

Código: 00005618  
 Data: 10/04/24  
 Impressão: 15/04/24 13:16:36

**Cliente:** 00035003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
**Avalista:**  
**Vinculada:**  
**Endereço:** AV EPITACIO PESSOA, 91 CENTRO  
**Cidade/Uf:** PATOS PB - CEP: 58.700-000

**Telefone:** (83)34212108  
**Celular/Fax:**  
**Cpf/Cnpj:** 09.084.815/0001-70  
**Rg/le:** ISENT0

Código	Descrição	Cor	Quant	Unitário	Acr/Desc	Total
128651-00	BAMBOLE 65CM - UN	PADRAO	45	6,90	0,00	310,50
141687-00	BOLA BASQUETE POKER OFICIAL 7	PADRAO	3	79,90	0,00	239,70
155548-00	BOLA FUT CAMPO DIADORA	PADRAO	3	89,90	0,00	269,70
137627-00	BOLA INICIACAO SCALIBU N 10	PADRAO	30	43,90	0,00	1.317,00
138749-00	BOLA DE GINASTICA HIDROLIGHT	PADRAO	6	112,90	0,00	677,40
135355-00	BOLA DE GINASTICA HIDROLIGHT	PADRAO	3	159,90	0,00	479,70
133005-00	TRAMPOLIM SEMI PROFISSIONAL	PADRAO	7	599,90	0,00	4.199,30
134125-00	CANELEIRA HIDRO SCALIBU 2 A	PADRAO	9	73,90	0,00	665,10
135362-00	CANELEIRA 1KG HIDROLIGHT - UN	PADRAO	7	52,90	0,00	370,30
135366-00	CANELEIRA 5KG HIDROLIGHT - UN	PADRAO	6	129,90	0,00	779,40
137625-00	CONE PVC 24CM SCALIBU	PADRAO	90	12,90	0,00	1.161,00
128653-00	CORDA DE PULAR SCALIBU NYLON	PADRAO	15	12,90	0,00	193,50
135462-00	ESCADA P TREINAMENTO SCALIBU	PADRAO	6	109,90	0,00	659,40
137623-00	MACARRAO SCALIBU ETAFLON	PADRAO	30	17,90	0,00	537,00
135964-00	BOSU BALL ACTE	PADRAO	3	579,90	0,00	1.739,70
135054-00	HALTERES HIDRO SCALIBU 2 A	PADRAO	12	91,90	0,00	1.102,80
139387-00	STEP EVA IMPACTO 80 X 30 X 10CM	PADRAO	12	189,90	0,00	2.278,80
132911-00	TATAME EVA 20MM 1X 1 - UN	VERMELHA	120	100,00	0,00	12.000,00
140510-00	FAIXA ELASTICA HIDROLIGHT PRO	PADRAO	1	44,90	0,00	44,90
140511-00	FAIXA ELASTICA HIDROLIGHT PRO	PADRAO	1	54,90	0,00	54,90
140512-00	FAIXA ELASTICA HIDROLIGHT PRO	PADRAO	1	62,90	0,00	62,90
135846-00	KIT MINI BAND ELASTICO VOLLO	PADRAO	1	49,90	0,00	49,90
129563-00	HALTERES 1KG FUNDMINAS - UN	PADRAO	1	14,50	0,00	14,50
129564-00	HALTERES 2KG FUNDMINAS - UN	PADRAO	1	29,00	0,00	29,00
129565-00	HALTERES 3KG FUNDMINAS - UN	PADRAO	1	43,50	0,00	43,50
135363-00	CANELEIRA 2KG HIDROLIGHT - UN	PADRAO	1	84,90	0,00	84,90
135364-00	CANELEIRA 3KG HIDROLIGHT - UN	PADRAO	1	102,90	0,00	102,90
135353-00	BOLA DE GINASTICA HIDROLIGHT	PADRAO	1	119,90	0,00	119,90
135354-00	BOLA DE GINASTICA HIDROLIGHT	PADRAO	1	142,90	0,00	142,90

Nº de Itens: 29  
 Condições: A VISTA ATIVO  
 Vendedor: JUNIOR  
 Obs:

Sub-Total: 29730,50  
 Desconto: 0,00  
 Acrécimo: 0,00  
**Total Geral: 29730,50**  
 A Vista: 29730,50  
 A Prazo: 0,00

Assinatura do Avalista

Assinatura do Cliente



## Prefeitura Municipal de Patos - PB

Responsável: Felipe Souza Departamento: Departamento de Pesquisa de Mercado

### Relatório de Cotação: MATERIAIS ESPORTIVOS SAÚDE

Pesquisa realizada entre 15/04/2024 14:27:50 e 17/04/2024 11:57:36

Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) BAMBOLÊ 65 CM	1	45 Unidades	R\$ 7,90 (un)	-	R\$ 7,90	R\$ 355,50
2) BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7	1	3 Unidades	R\$ 81,18 (un)	-	R\$ 81,18	R\$ 243,54
3) BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	1	3 Unidades	R\$ 110,97 (un)	-	R\$ 110,97	R\$ 332,91
4) BOLA INICIAÇÃO SCALIBU Nº 10	1	30 Unidades	R\$ 47,88 (un)	-	R\$ 47,88	R\$ 1.436,40
5) BOLA DE GINÁSTICA 45 CM	1	6 Unidades	R\$ 119,90 (un)	-	R\$ 119,90	R\$ 719,40
6) BOLA DE GINÁSTICA 75 CM	1	3 Unidades	R\$ 188,99 (un)	-	R\$ 188,99	R\$ 566,97
7) TRAMPOLIM SEMI PROFISSIONAL	1	7 Unidades	R\$ 610,00 (un)	-	R\$ 610,00	R\$ 4.270,00
8) CANELEIRA HIDROGINÁTICA S 2 A 3 KG	1	9 Unidades	R\$ 95,99 (un)	-	R\$ 95,99	R\$ 863,91
9) CANELEIRA 1KG	1	7 Unidades	R\$ 70,40 (un)	-	R\$ 70,40	R\$ 492,80
10) CANELEIRA 5KG	1	6 Unidades	R\$ 139,90 (un)	-	R\$ 139,90	R\$ 839,40
11) CONE PVC 24CM	1	90 Unidades	R\$ 13,90 (un)	-	R\$ 13,90	R\$ 1.251,00
12) CORDA DE PULAR NYLON	1	15 Unidades	R\$ 15,00 (un)	-	R\$ 15,00	R\$ 225,00
13) ESCADA PARA TREINAMENTO	1	6 Unidades	R\$ 130,00 (un)	-	R\$ 130,00	R\$ 780,00
14) MACARRÃO ETAFLON	1	30 Unidades	R\$ 19,90 (un)	-	R\$ 19,90	R\$ 597,00
15) BOSU BALL	1	3 Unidades	R\$ 759,99 (un)	-	R\$ 759,99	R\$ 2.279,97
16) HALTERES HIDRO SCALIBU 2 A	1	12 Unidades	R\$ 113,52 (un)	-	R\$ 113,52	R\$ 1.362,24
17) STEP EVA 80X30X10CM	1	12 Unidades	R\$ 252,69 (un)	-	R\$ 252,69	R\$ 3.032,28
18) TATAME EVA 20MM 1 X 1	1	120 Unidades	R\$ 109,90 (un)	-	R\$ 109,90	R\$ 13.188,00
19) FAIXA ELÁSTICA - LEVE	1	1 Unidade	R\$ 49,90 (un)	-	R\$ 49,90	R\$ 49,90
20) FAIXA ELÁSTICA - MODERADA	1	1 Unidade	R\$ 59,90 (un)	-	R\$ 59,90	R\$ 59,90
21) FAIXA ELÁSTICA - FORTE	1	1 Unidade	R\$ 69,90 (un)	-	R\$ 69,90	R\$ 69,90
22) KIT MINI BAND ELÁSTICO	1	1 Unidade	R\$ 62,91 (un)	-	R\$ 62,91	R\$ 62,91
23) HALTERES FERRO 1KG	1	1 Unidade	R\$ 20,13 (un)	-	R\$ 20,13	R\$ 20,13



Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%2bnsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%252bnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

24) HALTERES FERRO 2KG	1	1 Unidade	R\$ 30,60 (un)	-	R\$ 30,60	R\$ 30,60
25) HALTERES FERRO 3KG	1	1 Unidade	R\$ 44,90 (un)	-	R\$ 44,90	R\$ 44,90
26) CANELEIRA 2KG	1	1 Unidade	R\$ 89,80 (un)	-	R\$ 89,80	R\$ 89,80
27) CANELEIRA 3KG	1	1 Unidade	R\$ 119,90 (un)	-	R\$ 119,90	R\$ 119,90
28) BOLA DE GINÁSTICA 55 CM	1	1 Unidade	R\$ 129,90 (un)	-	R\$ 129,90	R\$ 129,90
29) BOLA DE GINÁSTICA 65 CM	1	1 Unidade	R\$ 168,99 (un)	-	R\$ 168,99	R\$ 168,99

**Valor Global: R\$ 33.683,15**

## Detalhamento dos Itens

Item 1: BAMBOLÊ 65 CM			
Preço Estimado: R\$ 7,90 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,90
Quantidade	Descrição	Observação	
45 Unidades	BAMBOLÊ 65 CM		

### Preço Site de Domínio Ampla 1

R\$ 7,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Bambalão Brinquedos

Produto: BAMBOLÊ Cores Sortidas Pequeno - 65 cm de Diâmetro

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 15/04/2024 14:29:06

CNPJ:

Telefone:

Url: [https://www.bambalao brinquedos.com.br/brinquedos-educativos/bambole-cores-sortidas-pequeno?parceiro=3899&srsitid=AfmBOorAUW2WRE2cCGKdacr1HcsDbs7JyQnfG\\_qppajl8U78-KVrI3JhM4](https://www.bambalao brinquedos.com.br/brinquedos-educativos/bambole-cores-sortidas-pequeno?parceiro=3899&srsitid=AfmBOorAUW2WRE2cCGKdacr1HcsDbs7JyQnfG_qppajl8U78-KVrI3JhM4)

Item 2: BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7			
Preço Estimado: R\$ 81,18 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 81,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,18
Quantidade	Descrição	Observação	
3 Unidades	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7		

### Preço Site de Domínio Ampla 1

R\$ 81,18

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Bola de Basquete Poker Oficial Indoor

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 15/04/2024 14:31:08

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: [https://m.magazineluiza.com.br/bola-de-basquete-poker-oficial-indoor/p/ffc290bccd/es/blbe/?&seller\\_id=sportcia](https://m.magazineluiza.com.br/bola-de-basquete-poker-oficial-indoor/p/ffc290bccd/es/blbe/?&seller_id=sportcia)



Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDlOtnC6cgdve3B8a3J5Vh2lCTIsb%2bnsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDlOtnC6cgdve3B8a3J5Vh2lCTIsb%252bnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Item 3- BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL

Preço Estimado: R\$ 110,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 110,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,97

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	

## Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 110,97

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Netshoes

Produto: Bola Futebol De Campo Oficial Pro Costurada Diadora

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 15/04/2024 14:33:05

CNPJ: 09.339.936/0001-16

Telefone:

Url: [https://www.netshoes.com.br/pdp/LET-1273-014?campaign=gglepqpla&srsrtid=AfmBOor7rqih7jf89\\_3bbOwqV4ybnfRjZcmMtMPR\\_i3bGZp\\_PBButxX8LIFA](https://www.netshoes.com.br/pdp/LET-1273-014?campaign=gglepqpla&srsrtid=AfmBOor7rqih7jf89_3bbOwqV4ybnfRjZcmMtMPR_i3bGZp_PBButxX8LIFA)

## Item 4- BOLA INICIAÇÃO SCALIBU Nº 10

Preço Estimado: R\$ 47,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,88

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	BOLA INICIAÇÃO SCALIBU Nº 10	

## Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 47,88

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Netshoes

Produto: Bola Iniciação Kagiva Nº10 - Unissex - Vermelho

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 15/04/2024 14:35:23

CNPJ: 09.339.936/0001-16

Telefone:

Url: [https://www.netshoes.com.br/pdp/642-9103-016?campaign=gglepqpla&srsrtid=AfmBOoqM-DNCeVMh2cVEfKH0kvvP0cKi\\_xU-2dL\\_meuuchOlf6SVOt\\_v5Pc](https://www.netshoes.com.br/pdp/642-9103-016?campaign=gglepqpla&srsrtid=AfmBOoqM-DNCeVMh2cVEfKH0kvvP0cKi_xU-2dL_meuuchOlf6SVOt_v5Pc)

## Item 5- BOLA DE GINASTICA 45 CM

Preço Estimado: R\$ 119,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 119,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,90

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	BOLA DE GINÁSTICA 45 CM	



Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%2bnsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%252bnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço Site de Domínio Amplo 1****R\$ 119,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Magazine Luiza**Produto:** Bola de exercícios 45cm - Hidrolight, Violeta**Descrição:** Anexo 5**Data/Hora Inclusão:** 17/04/2024 11:40:25**CNPJ:** 47.960.950/0449-27**Telefone:****Uri:** [https://m.magazineluiza.com.br/bola-de-exercicios-45cm-hidrolight/p/he2h7a6079/es/esci/?&seller\\_id=eurosaopedro](https://m.magazineluiza.com.br/bola-de-exercicios-45cm-hidrolight/p/he2h7a6079/es/esci/?&seller_id=eurosaopedro)**Item 6. BOLA DE GINASTICA 75 CM****Preço Estimado:** R\$ 188,99 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 188,99**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 188,99**Quantidade****Descrição****Observação**

3 Unidades

BOLA DE GINASTICA 75 CM

**Preço Site de Domínio Amplo 1****R\$ 188,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Indavidas**Produto:** Bola de Exercícios Cinza 75 cm (HIDROLIGHT)**Descrição:** Anexo 6**Data/Hora Inclusão:** 17/04/2024 11:49:01**CNPJ:** 18.599.625/0001-87**Telefone:****Uri:** <https://indavidas.com.br/produto/bola-de-exercicios-cinza-75-cm-hidrolight/>**Item 7. TRAMPOLIM SEMI PROFISSIONAL****Preço Estimado:** R\$ 610,00 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 610,00**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 610,00**Quantidade****Descrição****Observação**

7 Unidades

TRAMPOLIM SEMI PROFISSIONAL

**Preço Site de Domínio Amplo 1****R\$ 610,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Vera Campos**Produto:** Jump / Cama Elástica Max Reforçada Com 48 Molas**Descrição:** Anexo 7**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 14:39:00**CNPJ:****Telefone:****Uri:** <https://www.veracaampos.com.br/jump-cama-elastica-max-reforcada-com-48-molas/p/226?c=13&t=57>

Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: V8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%2bnsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%252bnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 8: CANELEIRA HIDROGINÁSTICA S 2 A 3 KG

Preço Estimado: R\$ 95,99 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 95,99    Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,99

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CANELEIRA HIDROGINÁSTICA 2 A 3 KG	

**Preço Site de Domínio Ampla 1** **R\$ 95,99**

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Site:** Uni-Sport  
**Produto:** Caneleira Scalibu Hidroginástica 2 A 3 Kg Eva  
**Descrição:** Anexo 8  
**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 14:42:59  
**CNPJ:**  
**Telefone:**  
**Url:** [https://www.unisportbr.com/produto/caneleira-scalibu-hidroginastica-3-a-4-kg-eva-152449?utm\\_source=&utm\\_medium=&utm\\_campaign=&srsId=AfmBOorlaGdFdBtjPw-VZP9h3IKDioygQ10aHiiOt5bs6T2EU3d-nXiKFQ](https://www.unisportbr.com/produto/caneleira-scalibu-hidroginastica-3-a-4-kg-eva-152449?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=&srsId=AfmBOorlaGdFdBtjPw-VZP9h3IKDioygQ10aHiiOt5bs6T2EU3d-nXiKFQ)

Item 9: CANELEIRA 1KG

Preço Estimado: R\$ 70,40 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 70,40    Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,40

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	CANELEIRA 1KG	

**Preço Site de Domínio Ampla 1** **R\$ 70,40**

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Site:** Pague Menos (<https://www.paguemenos.com.br/>)  
**Produto:** Caneleira Tradicional E.V.A. 1kg Azul Hidrolight  
**Descrição:** Anexo 9  
**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 14:44:44  
**CNPJ:** 06.626.253/0001-51  
**Telefone:** 0800 275 1313  
**Url:** <https://www.paguemenos.com.br/caneleira-tradicional-eva-hidrolight-1-a-2kg-azul-par-s169849v390204p3/p?idsku=117872&srsId=AfmBOorGPxFLxGYRyRt1BYPGiHlhwI-ZYmx-u7XZGBhio3yQuZ8wqN-OCg>

Item 10: CANELEIRA 5KG

Preço Estimado: R\$ 139,90 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 139,90    Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,90

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	CANELEIRA 5KG	



Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtrnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%2bnsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtrnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%252bnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço Site de Domínio Amplo 1**

R\$ 139,90

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Site:** Arena Fit - Shopping North Way**Produto:** Caneleira 5 kg Hidrolight ID1737**Descrição:** Anexo 10**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 14:46:09**CNPJ:****Telefone:****Url:** <https://www.arenafitstore.com.br/caneleira-5-kg-hidrolight-id1737-pr-9182-id1737-p60098>**Item 11: CONE PVC 24CM****Preço Estimado:** R\$ 13,90 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 13,90**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 13,90**Quantidade****Descrição****Observação**

90 Unidades

CONE PVC 24CM

**Preço Site de Domínio Amplo 1**

R\$ 13,90

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Site:** Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)**Produto:** Cone de agilidade 24CM - acte**Descrição:** Anexo 11**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 14:47:56**CNPJ:** 000.776.574/0006-60**Telefone:** 4003-1000**Url:** <https://www.americanas.com.br/produto/7480887928/cone-de-agilidade-24cm-acte?opn=YSMESP&offerId=65970d01cc55309385c619bb&srsId=AfmBOoo9msODaNHrtAYINP9A2hrNhejIHIBWiFTRqpmDpvZa5j3Lgz5iDc4>**Item 12: CORDA DE PULAR NYLON****Preço Estimado:** R\$ 15,00 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 15,00**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 15,00**Quantidade****Descrição****Observação**

15 Unidades

CORDA DE PULAR NYLON

**Preço Site de Domínio Amplo 1**

R\$ 15,00

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Site:** Casa do Atleta**Produto:** Corda Pular Nylon**Descrição:** Anexo 12**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 14:50:39**CNPJ:****Telefone:****Url:** [https://www.casadoatleta.com/produto/corda-pular-nylon.html?utm\\_source=Site&utm\\_medium=GoogleShopping&utm\\_campaign=GooglePMax](https://www.casadoatleta.com/produto/corda-pular-nylon.html?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=GooglePMax)

Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0trC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%2bnsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0trC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%252bnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 14

## Item 13: ESCADA PARA TREINAMENTO

Preço Estimado: R\$ 130,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 130,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	ESCADA PARA TREINAMENTO	

## Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 130,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Loucos Por Futebol Store

Produto: ESCADA PARA TREINAMENTO 10 DEGRAUS SCALIBU

Descrição: Anexo 13

Data/Hora Inclusão: 15/04/2024 14:52:16

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://www.loucosporfutebolstore.com.br/acessorios/equipamentos/escada-para-treinamento-10-degraus-scalibu?parceiro=5476&srsrtid=AfmBOopgIFtLdzFoclQZe437XlmmBaTvUB0FB7eRF6yvv12AB1PQoY7sqc>

## Item 14: MACARRÃO ETAFLON

Preço Estimado: R\$ 19,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,90

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	MACARRÃO ETAFLON	

## Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 19,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Equipools Piscinas

Produto: Flutuador Espaguete Em Cores Sortidas Para Piscina - Bel

Descrição: Anexo 14

Data/Hora Inclusão: 15/04/2024 14:56:24

CNPJ:

Telefone:

Url: [https://www.equipools.com.br/MLB-3927623462-flutuador-espaguete-em-cores-sortidas-para-piscina-bel-\\_JM](https://www.equipools.com.br/MLB-3927623462-flutuador-espaguete-em-cores-sortidas-para-piscina-bel-_JM)

## Item 15: BOSU BALL

Preço Estimado: R\$ 759,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 759,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 759,99

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	BOSU BALL	



Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%2bnsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%252bnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço Site de Domínio Ampla 1**

R\$ 759,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Csena Fitness e Ortopédicos**Produto:** BOSU BALL - Acte | Csena**Descrição:** Anexo 15**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 14:58:15**CNPJ:****Telefone:****Url:** <https://www.csena.com.br/nossos-produtos/bosu-ball-acte>**Item 16: HALTERES HIDRO SCALIBU 2 A**

Preço Estimado: R\$ 113,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 113,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 113,52

**Quantidade****Descrição****Observação**

12 Unidades

HALTERES HIDRO SCALIBU 2 A

**Preço Site de Domínio Ampla 1**

R\$ 113,52

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)**Produto:** Halter Triangular Eva Para Hidroginástica 2 a 3Kg Roxo/verde**Descrição:** Anexo 16**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 15:07:19**CNPJ:** 000.776.574/0006-60**Telefone:** 4003-1000**Url:** [https://www.americanas.com.br/produto/5297468308/halter-triangular-eva-para-hidroginastica-2-a-3kg-roxo-verde?opn=YSME-SP&offerId=65f1a0d2cc55309385ea5d56&srltid=AfmBOooXJxFvuzgtE-bOsLPNCAto2AYcwPTu09uVO6G-SHnA\\_jCUYGFa11A](https://www.americanas.com.br/produto/5297468308/halter-triangular-eva-para-hidroginastica-2-a-3kg-roxo-verde?opn=YSME-SP&offerId=65f1a0d2cc55309385ea5d56&srltid=AfmBOooXJxFvuzgtE-bOsLPNCAto2AYcwPTu09uVO6G-SHnA_jCUYGFa11A)**Item 17: STEP EVA 80X30X10CM**

Preço Estimado: R\$ 252,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 252,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 252,69

**Quantidade****Descrição****Observação**

12 Unidades

STEP EVA 80X30X10CM

**Preço Site de Domínio Ampla 1**

R\$ 252,69

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** [boxinga.com.br](http://www.boxinga.com.br)**Produto:** Step Eva 80x30x10cm - Azul E Preto**Descrição:** Anexo 17**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 15:11:07**CNPJ:****Telefone:****Url:** <https://www.boxinga.com.br/pilates-funcional-e-yoga/steps/step-eva-80x30x10mm-azul-e-preto-evamax?parceiro=8636>

Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: V8cyyt1gXGMJDI0tnC8cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%2bnsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cyyt1gXGMJDI0tnC8cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%252bnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 14

## Item 18: TATAME EVA 20MM 1 X 1

Preço Estimado: R\$ 109,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 109,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 109,90

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	TATAME EVA 20MM 1 X 1	

## Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 109,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: CdB Power

Produto: Tatames de E.V.A 100 X 100 20mm-VERMELHO

Descrição: Anexo 18

Data/Hora Inclusão: 15/04/2024 15:13:51

CNPJ:

Telefone:

Url: [https://cdbpowercvcl.com/products/tatames-de-e-v-a-100-x-100-20mm-vermelho?variant=43764438302962&cy=BRL&utm\\_medium=product\\_sync&utm\\_source=google&utm\\_content=sag\\_organic&utm\\_campaign=sag\\_organic&srsrtid=AfmBOopDti8d617ocl.9kcWizHNxwt1hyT9\\_--tfVFrLWOxNmbssW\\_O63VQo](https://cdbpowercvcl.com/products/tatames-de-e-v-a-100-x-100-20mm-vermelho?variant=43764438302962&cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&srsrtid=AfmBOopDti8d617ocl.9kcWizHNxwt1hyT9_--tfVFrLWOxNmbssW_O63VQo)

## Item 19: FAIXA ELÁSTICA - LEVE

Preço Estimado: R\$ 49,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 49,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FAIXA ELÁSTICA - LEVE	

## Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 49,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Faixa Elástica Hidrolight Pro Suave 100mm FL65

Descrição: Anexo 19

Data/Hora Inclusão: 15/04/2024 15:16:28

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: [https://www.americanas.com.br/produto/2069430607/faixa-elastica-hidrolight-pro-suave-100mm-fl65?opn=YSMESP&offerId=60748a2b0c07044266b53a82&srsrtid=AfmBOorGhzqOoDnuhfrZB-wfjpswL43LR-kCv3KTjJiwn0OIDyt3IOT\\_mL4](https://www.americanas.com.br/produto/2069430607/faixa-elastica-hidrolight-pro-suave-100mm-fl65?opn=YSMESP&offerId=60748a2b0c07044266b53a82&srsrtid=AfmBOorGhzqOoDnuhfrZB-wfjpswL43LR-kCv3KTjJiwn0OIDyt3IOT_mL4)

## Item 20: FAIXA ELÁSTICA - MODERADA

Preço Estimado: R\$ 59,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 59,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FAIXA ELÁSTICA - MODERADA	



Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%2bnsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%252bnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço Site de Domínio Ampla 1**

**RS 59,90**

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Site:** Netshoes  
**Produto:** Faixa Elástica Hidrolight Pro 125mm Moderada - Unisex - Preto  
**Descrição:** Anexo 20  
**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 15:17:43  
**CNPJ:** 09.339.936/0001-16  
**Telefone:**  
**Url:** [https://www.netshoes.com.br/pdp/H47-2472-006?campaign=gglepqpla&srsrtid=AfmBOorYZrHG45Pb7vM24uPwft2ghS3DcmyKlj\\_it3FiuPWBQosY542t0A](https://www.netshoes.com.br/pdp/H47-2472-006?campaign=gglepqpla&srsrtid=AfmBOorYZrHG45Pb7vM24uPwft2ghS3DcmyKlj_it3FiuPWBQosY542t0A)

**Item 21: FAIXA ELASTICA - FORTE**

**Preço Estimado:** RS 69,90 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** RS 69,90      **Média dos Preços Obtidos:** RS 69,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FAIXA ELÁSTICA - FORTE	

**Preço Site de Domínio Ampla 1**

**RS 69,90**

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Site:** Arena Fit - Shopping North Way  
**Produto:** Faixa Elastica Pro 150MM Forte Hidrolight FL67  
**Descrição:** Anexo 21  
**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 15:20:19  
**CNPJ:**  
**Telefone:**  
**Url:** <https://www.arenafitstore.com.br/faixa-elastica-pro-150mm-forte-hidrolight-fl67-pr-9182-fl67-p63057>

**Item 22: KIT MINI BAND ELASTICO**

**Preço Estimado:** RS 62,91 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** RS 62,91      **Média dos Preços Obtidos:** RS 62,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KIT MINI BAND ELÁSTICO	

**Preço Site de Domínio Ampla 1**

**RS 62,91**

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Site:** Magazine Luiza  
**Produto:** Conjunto Vollo 4 Faixas Mini Bands  
**Descrição:** Anexo 22  
**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 15:22:00  
**CNPJ:** 47.960.950/0449-27  
**Telefone:**  
**Url:** [https://m.magazineluiza.com.br/conjunto-de-4-mini-faixas-de-exercicio-de-5-cm-vollo/p/bkaff4088d/es/fela/?&seller\\_id=novaeracesportes](https://m.magazineluiza.com.br/conjunto-de-4-mini-faixas-de-exercicio-de-5-cm-vollo/p/bkaff4088d/es/fela/?&seller_id=novaeracesportes)



Item 23: HALTERES FERRO 1KG			
Preço Estimado: R\$ 20,13 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 20,13	Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HALTERES FERRO 1KG	

**Preço Site de Domínio Amplo 1** **RS 20,13**

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Site:** Carrefour (<https://www.carrefour.com.br/>)

**Produto:** Peso Halter Para Musculação 1kg Preto Ferro - Fundidos De Minas

**Descrição:** Anexo 23

**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 15:23:45

**CNPJ:** 45.543.915/0592-32

**Telefone:** 3003-2099

**Url:** <https://www.carrefour.com.br/peso-halter-para-musculacao-1kg-preto-ferro-mp914548944/p>

Item 24: HALTERES FERRO 2KG			
Preço Estimado: R\$ 30,60 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 30,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HALTERES FERRO 2KG	

**Preço Site de Domínio Amplo 1** **RS 30,60**

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Site:** Netshoes

**Produto:** Halter Sextavado Emborrachado 2kg Fundidos De Minas - Preto

**Descrição:** Anexo 24

**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 15:25:47

**CNPJ:** 09.339.936/0001-16

**Telefone:**

**Url:** [https://www.netshoes.com.br/pdp/05Y-0029-006?campaign=gglepqpla&srsrltid=AfmBOoq21XH7EGzYzEC6EOrg9ua8B0S5Q9l\\_ZysRltyZxW9ykzezYtDbegE](https://www.netshoes.com.br/pdp/05Y-0029-006?campaign=gglepqpla&srsrltid=AfmBOoq21XH7EGzYzEC6EOrg9ua8B0S5Q9l_ZysRltyZxW9ykzezYtDbegE)

Item 25: HALTERES FERRO 3KG			
Preço Estimado: R\$ 44,90 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 44,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HALTERES FERRO 3KG	



Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%2bnsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%252bnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço Site de Domínio Amplo 1**  
*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**RS 44,90**

**Site:** Arena Fit - Shopping North Way  
**Produto:** Halteres 3KG Fundminas  
**Descrição:** Anexo 25  
**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 15:27:22  
**CNPJ:**  
**Telefone:**  
**Url:** <https://www.arenafitstore.com.br/halteres-3kg-fundminas-ps-9182-5819-p53860>

**Item 26: CANELEIRA 2KG**

**Preço Estimado:** RS 89,80 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** RS 89,80      **Média dos Preços Obtidos:** RS 89,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CANELEIRA 2KG	

**Preço Site de Domínio Amplo 1** **RS 89,80**  
*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Site:** Netshoes  
**Produto:** Tomozeira Caneleira de Peso Hidrolight 2KG Par - Unisex - Preto  
**Descrição:** Anexo 26  
**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 15:29:17  
**CNPJ:** 09.339.936/0001-16  
**Telefone:**  
**Url:** [https://www.netshoes.com.br/pdp/H47-3363-006?campaign=gglepqpla&srsId=AfmBOoqthW--i44OVrs0GygzZU1E6-URSK4xq\\_TjMMSvF5P\\_dtSaE7a2Rvg](https://www.netshoes.com.br/pdp/H47-3363-006?campaign=gglepqpla&srsId=AfmBOoqthW--i44OVrs0GygzZU1E6-URSK4xq_TjMMSvF5P_dtSaE7a2Rvg)

**Item 27: CANELEIRA 3KG**

**Preço Estimado:** RS 119,90 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** RS 119,90      **Média dos Preços Obtidos:** RS 119,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CANELEIRA 3KG	

**Preço Site de Domínio Amplo 1** **RS 119,90**  
*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Site:** Arena Fit - Shopping North Way  
**Produto:** Caneleira 3 kg Hidrolight IDI735  
**Descrição:** Anexo 27  
**Data/Hora Inclusão:** 15/04/2024 15:30:48  
**CNPJ:**  
**Telefone:**  
**Url:** <https://www.arenafitstore.com.br/caneleira-3-kg-hidrolight-idi735-pr-9182-idi735-p61007>



Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: V8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%2bnsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%252bnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Item 28 BOLA DE GINASTICA 55 CM**

Preço Estimado: R\$ 129,90 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 129,90      Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOLA DE GINÁSTICA 55 CM	

**Preço Site de Domínio Amplo 1** **R\$ 129,90**

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Site:** Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

**Produto:** Bola Suíça Gym Ball 55 Cm Cinza – Vollo

**Descrição:** Anexo 28

**Data/Hora Inclusão:** 17/04/2024 11:54:12

**CNPJ:** 000.776.574/0006-60

**Telefone:** 4003-2000

**Url:** <https://www.submarino.com.br/produto/7484484814/bola-suica-gym-ball-55-cm-cinza-vollo?opn=YSMESP&offerId=65bbf36d-cc55309385be2de7>

**Item 29 BOLA DE GINASTICA 65 CM**

Preço Estimado: R\$ 168,99 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 168,99      Média dos Preços Obtidos: R\$ 168,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOLA DE GINÁSTICA 65 CM	

**Preço Site de Domínio Amplo 1** **R\$ 168,99**

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Site:** Ailos Aproxima

**Produto:** Ailos Aproxima | Bola de Exercicios Roxa 65 Cm (Hidrolight)

**Descrição:** Anexo 29

**Data/Hora Inclusão:** 17/04/2024 11:58:54

**CNPJ:** 05.463.212/0001-29

**Telefone:**

**Url:** <https://ailosaproxima.coop.br/loja/indavidas/produto/IND3931/bola-de-exercicios-roxa-65cm?srsitid=AfmBOorYzU05wbu0qraVtzo8Kp0dbVMTafSueNClkJ8LmvmK0-FNOUJdeY>



Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%2bnsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgdve3B8a3J5Vh2ICTIsb%252bnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

 **Extrato de fontes Utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficiente.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

---



Relatório gerado no dia 17/04/2024 12:09:03 (IP: 170.79.178.1)  
Código Validação: V8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgdve3B8a3J5Vh2lCTIsb%2bnsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgdve3B8a3J5Vh2lCTIsb%252bnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

14 / 14



Procedimento Licitatório.  
 Processo Administrativo nº 132/2024  
 Dispensa nº 045/2024

## PARECER JURÍDICO DISP Nº 360/2024

**EMENTA:** PROCESSO LICITATÓRIO – LEI N.º 14.133/2021. DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB– Possibilidade Jurídica.

### I - RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou a esta Assessoria Jurídica o processo administrativo supracitado para emissão do parecer acerca da legalidade do procedimento visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

A abertura do presente processo licitatório, encontra-se embasado na solicitação e justificativa de SAÚDE.

A escolha do fornecedor **CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 05.469.007/0001-70**, se deu em razão da referida empresa ter apresentado o menor preço, conforme pesquisa de preço anexa aos autos.

Com vistas à instrução do Processo Administrativo, foram anexados aos autos, em resumo, os seguintes documentos:

- a) *Solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde;*
- b) *Autorização para abertura de procedimento licitatório;*
- c) *Pesquisa de mercado e mapa comparativo;*
- d) *Despacho do Sr. Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, informando a existência de disponibilidade financeira de recursos e Dotação orçamentária, declarando que existe disponibilidade financeira no Orçamento de 2024 para o custeio da despesa;*
- e) *Autuação;*
- f) *Cópia do ato de designação do Agente de Contratação e respectivos Membros;*
- g) *Foi anexado ao processo toda documentação fiscal, trabalhista, financeira, bem como as devidas licenças necessárias ao legal funcionamento do objeto;*





- h) *Consta relatório conclusivo da Comissão permanente de licitação;*  
 i) *Despacho de encaminhamento a esta Assessoria.*

Desta forma, solicita a emissão de Parecer a respeito da adequação dos fatos descritos aos condicionamentos legalmente estabelecidos para a contratação direta mediante Dispensa de Licitação em razão do valor.

É o que passo a fazer sobre o prisma estritamente jurídico.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à legislação pertinente, incumbe, a este órgão de Assessoramento Jurídico, prestar consultoria sob o prisma jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Gerência de Licitação, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É cediço que as minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da Administração.

Indubitavelmente, as prestações de serviço da Administração Pública, em geral, são realizadas por meio do competente processo licitatório com o escopo de buscar a proposta mais vantajosa para aquela, notadamente em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, bem como aos específicos sobre a matéria, v.g., proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

(...)

**II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**





Já o Decreto Municipal nº 063/2022 de 30 de dezembro de 2022 do município de Patos prevê que as contratações advindas de Dispensa de Licitação, poderão ser realizadas no valor máximo de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**.

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei n.º 14.133/2021, permitindo, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar. É o que se verifica neste artigo, um caso de exceção em que a Administração Pública pode contratar diretamente sem que haja necessidade de realização de um processo licitatório, ocorrendo à dispensa de licitação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

**“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”.**

Desta feita, A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

O Tribunal de Contas da União emitiu através de vasta jurisprudência e entendimentos, aqui aplicadas por analogia, quanto as diretrizes a serem observadas nos casos de contratação por dispensa de licitação em razão do valor:

**É correta a contratação por dispensa de licitação, quando os valores envolvidos enquadram-se nos limites de que trata o art. 24, II, da Lei no 8.666/1993. Quando mais de um procedimento tratar da mesma obra, deve ser observada a modalidade de licitação pertinente à soma das contratações ou a contratação direta por dispensa de licitação, caso esse valor se enquadre dentro do limite previsto no inciso I do art. 24 da Lei no 8.666/1993.**

**Acórdão 120/2007 Segunda Câmara (Sumário)**

Com base nas informações constantes nos autos do processo administrativo nº 132/2024, a justificativa foi vazada nos seguintes termos, *in verbis*:

**A aquisição de material esportivo pela Secretaria Municipal de Saúde para uso nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma medida essencial e estratégica que visa promover o bem-estar integral dos usuários atendidos por esses serviços. A prática regular de atividades esportivas é reconhecida por seus inúmeros benefícios para a saúde física e mental, e sua inclusão nos programas**





oferecidos pelo CAPS representa uma extensão natural do compromisso da saúde pública com a promoção da qualidade de vida.

Contudo, a contratação direta por dispensa de licitação se submete a um procedimento administrativo como regra, ou seja, ausência de licitação não equivale à contratação informal realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipóteses determinadas pela lei é que a Administração está autorizada a contratar sem o cumprimento destas formalidades, como nos casos de dispensa em razão de valor, que o quantitativo da contratação não justifica a instauração de um procedimento custoso e caro para os cofres públicos.

Para que o respeito à ordem jurídica e ao princípio da legalidade sejam cumpridos, percebe-se nos autos do processo administrativo que foi realizada uma coleta de preços, junto ao mercado, com o objetivo de verificar qual o preço justo, onde, de uma maneira simples é possível verificar que a contratação ocorrerá pelo menor preço.

É interessante acrescentar que agindo assim, está demonstrado que esta contratação não é arbitrária, mas sim, uma licitação simplificada de fato, considerando que a abertura de um processo licitatório para a referida contratação demanda tempo, podendo ocasionar prejuízo a Administração.

Considerando que o valor global estimado para aquisição na ordem de R\$ **29.730,50 (vinte e nove mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)** ofertado pela empresa **CARREIROSports MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 05.469.007/0001-70**, encontra-se dentro do limite de dispensa estabelecido no art.75, II, da Lei 14.133/2021.

#### 4. DOS ASPECTOS LEGAIS

No que se refere ao cumprimento dos aspectos legais, esta Assessoria Jurídica constatou:

##### 4.1. Quanto à instauração do processo:

a) Foi feita solicitação da Unidade Competente para abertura de licitação, com esteio na exigência da Lei nº 14.133/2021, Art. 17.

b) Houve autorização por agente competente para abertura do procedimento administrativo, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.





c) Portaria que nomeou o Agente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021.

#### **4.2. Das Razões de escolha da prestação de serviços**

O valor total da contratação dos serviços acima mencionados será **29.730,50 (vinte e nove mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, conforme orçamento anexo aos autos.

Ressaltamos, ainda, que os valores estão dentro do valor de mercado, conforme o resultado das pesquisas apresentada e foi o menor preço dentre os cotados.

#### **4.3. Quanto ao processo administrativo**

a) Dispensa fundamentada em razão do valor para contratação de pessoa jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II.

b) Documentos referentes à habilitação do proponente, conforme a Lei nº 14.133/2021 – Documentos da Regularidade Fiscal, anexo aos autos.

Assim, compulsando os autos, temos que o presente procedimento não apresenta vícios nem defeitos, tendo sido observado, em todo o seu trâmite, os comandos normativos regentes, razão pela qual entende este órgão jurídico deva ser o mesmo homologado.

Sinalo, ainda, que o presente parecer diz respeito também, a minuta do contrato em anexo, salientando que, pode-se atestar que tal instrumento obedece às determinações especificadas no artigo 92, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, tais como: especificações do objeto, pagamento, valor, reajustes, causas de rescisão, obrigações, fontes de recursos financeiras e orçamentárias, prazo de fornecimento, prazo de vigência, etc.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante de todo exposto, e uma vez demonstrado de forma efetiva a potencialidade de dano caso não haja continuidade nos serviços públicos essenciais, mostrando-se a contratação direta como única via apta a eliminar um procedimento custoso e caro, opino pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO** em tela, por meio da **Dispensa nº 045/2024**.

Manifesta-se também favorável à contratação da empresa **CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº **05.469.007/0001-70**, para o serviço em questão, nos moldes do termo de referência anexo aos autos, no valor de R\$ **29.730,50 (vinte e nove mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)** por ter sido a proposta mais vantajosa para a administração.





Por fim, declara-se favorável, também, a aprovação da minuta de contrato e ata de reunião, uma vez que atende as necessidades elencadas na Lei de Licitação.

Este é o Parecer que levamos ao conhecimento do Sr. Agente de Contratação, para que adote a **Decisão** que entenda mais adequada, devendo:

i) haver, se entender pela contratação, a **Ratificação do presente procedimento**, pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Ordenador de Despesas;

ii) encaminhar-se o presente processo para os ulteriores procedimentos.

É o parecer, *sub censura*.

À elevada consideração superior.

Patos-PB, 19 de abril de 2024.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Assessora Jurídica

OAB-PB 26.838

PATOS

POVO COMPETENTE  
PREFEITURA DA GENTE





## AUTORIZAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

### DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Patos - PB, 17 de abril de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72, Inciso IIV, da Lei 14.133/2021, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 1024 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos





CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

Patos - PB, 17 de abril de 2024.

*Nº 1006 de F.A.M.*  
**MARIA JOSÉ DE FARIAS ARANHA MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

**PATOS**  
POVO COMPETENTE  
PREFEITURA DA GENTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 045/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 132/2024, referente à Dispensa de Licitação nº. 045/2024, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 05.469.007/0001-70**, localizada à Av. Dr. Pedro Firmino, nº 167, Bairro Centro, Patos/PB. CEP: 58.701-630, representante legal: **RODIMILSON DE MEDEIROS DIAS, CPF nº 885.486.354-87**. A referida contratação justifica-se pela solicitação do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Patos/PB, no valor total de **R\$ 29.730,50 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 19 de abril de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PATOS**  
**POVO COMPETENTE**  
**PREFEITURA DA GENTE**





## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Patos - PB, 15 de abril de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, destinado a:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A aquisição de material esportivo pela Secretaria Municipal de Saúde para uso nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma medida essencial e estratégica que visa promover o bem-estar integral dos usuários atendidos por esses serviços. A prática regular de atividades esportivas é reconhecida por seus inúmeros benefícios para a saúde física e mental, e sua inclusão nos programas oferecidos pelos CAPS representa uma extensão natural do compromisso da saúde pública com a promoção da qualidade de vida.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

*Edneuz Santana de Oliveira Ramos*  
**EDNEUZA SANTANA DE OLIVEIRA RAMOS**  
 GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA

**PATOS**  
 POVO COMPETENTE  
 PREFEITURA DA GENTE





## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72, Inciso IIV, da Lei 14.133/2021, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 1024 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos





CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

Patos - PB, 17 de abril de 2024.

*Nº 1006 de F.A.M.*  
**MARIA JOSÉ DE FARIAS ARANHA MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

**PATOS**  
POVO COMPETENTE  
PREFEITURA DA GENTE





## TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 72, Inciso II, Lei 14.133/2021)

### 1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada:

A contratação se dará de forma emergencial, fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa anexa a este processo.

### 3. DA COMPRA

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE
1	BAMBOLÊ 65 CM	45	Unidades
2	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7	3	Unidades
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	3	Unidades
4	BOLA INICIAÇÃO SCALIBU Nº 10	30	Unidades
5	BOLA DE GINÁSTICA 45 CM	6	Unidades
6	BOLA DE GINÁSTICA 75 CM	3	Unidades
7	TRAMPOLIM SEMI PROFISSIONAL	7	Unidades
8	CANELEIRA HIDROGINÁTICA S 2 A 3 KG	9	Unidades
9	CANELEIRA 1KG	7	Unidades
10	CANELEIRA 5KG	6	Unidades
11	CONE PVC 24CM	90	Unidades
12	CORDA DE PULAR NYLON	15	Unidades
13	ESCADA PARA TREINAMENTO	6	Unidades
14	MACARRÃO ETAFLON	30	Unidades
15	BOSU BALL	3	Unidades
16	HALTERES HIDRO 2 A 3 KG	12	Unidades
17	STEP EVA 80X30X10CM	12	Unidades
18	TATAME EVA 20MM 1 X 1	120	Unidades
19	FAIXA ELÁSTICA - LEVE	1	Unidade
20	FAIXA ELÁSTICA - MODERADA	1	Unidade
21	FAIXA ELÁSTICA - FORTE	1	Unidade
22	KIT MINI BAND ELÁSTICO	1	Unidade
23	HALTERES FERRO 1KG	1	Unidade
24	HALTERES FERRO 2KG	1	Unidade



**PATOS**  
POVO COMPETENTE  
PREFEITURA DA GENTE



Pacto Nacional pela  
**Primeira Infância**



#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### 6. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo da prestação de serviços da contratação, está abaixo indicado e será considerado da emissão da ordem de serviços:

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

#### 7. DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### 8. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 67 e 69 da Lei 10.133/2021.

#### 9. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Art. 140, da Lei 10.133/2021.





## 10. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 156 e 162 da Lei 14.133/2021: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/2021.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

## 12. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Patos - PB, 15 de abril de 2024.

*Edneuz Santana de Oliveira Ramos*

**EDNEUZA SANTANA DE OLIVEIRA RAMOS**  
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA





## TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

### 1. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. DA APROVAÇÃO

Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

#### **Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Patos - PB, 15 de abril de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PATOS**  
POVO COMPETENTE  
PREFEITURA DA GENTE





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/04/2024 às 11:55:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 50744/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Patos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Mayra Mikaelle Dias Fernandes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Número da Licitação: 00045/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 19/04/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Patos

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 29.730,50

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 29.730,50

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CARREIRO SPORTS MATERIAL ESPORTIVO

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.469.007/0001-70

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	953f0213b1c8f392d43f1fd01d01aa2b
Autorização da autoridade competente	Sim	d006914532105e22f40fcd677ec5e4c5
Estimativa da despesa	Sim	1d801202d2b1cafb13e510f5e784beb5
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	e5a0471f52a381cc80217303d3a2aeca
Justificativa de preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	b4144bef44f1c6751f2cea9bd8c213ef
Previsão Orçamentária	Sim	1d801202d2b1cafb13e510f5e784beb5
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	a34095f720b9d9618c7b21735bf54b1b
Proposta 1 - Proposta e Anexos - CARREIRO SPORTS MATERIAL ESPORTIVO	Sim	01b1fc2a1b551391d22a0644deee6486

**João Pessoa, 30 de Abril de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



## TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 045/2024**  
**CONTRATO Nº: 1245/2024**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB E A EMPRESA CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70, com Sede na Eptácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa de seu Secretário, o Sr. **LEÓNIDAS DIAS DE MEDEIROS**, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CNPJ: **05.469.007/0001-70**, localizada à Av. Dr. Pedro Firmino, nº 167, Bairro Centro, Patos/PB. CEP: 58.701-630, neste ato representada por **RODIMILSON DE MEDEIROS DIAS**, CPF nº 885.486.354-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 045/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

A prestação de serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº 045/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 29.730,50 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	3AMBOLÊ 65 CM	45	Unidades	R\$ 6,90	R\$ 310,50
2	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7	3	Unidades	R\$ 79,90	R\$ 239,70
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	3	Unidades	R\$ 89,90	R\$ 269,70
4	BOLA INICIAÇÃO SCALIBU Nº	30	Unidades	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00



*(Handwritten signature and stamp)*



	10				
5	BOLA DE GINÁSTICA 45 CM	6	Unidades	R\$ 112,90	R\$ 677,40
6	BOLA DE GINÁSTICA 75 CM	3	Unidades	R\$ 159,90	R\$ 479,70
7	TRAMPOLIM SEMI PROFISSIONAL	7	Unidades	R\$ 599,90	R\$ 4.199,30
8	CANELEIRA HIDROGINÁTICA S 2 A 3 KG	9	Unidades	R\$ 73,90	R\$ 665,10
9	CANELEIRA 1KG	7	Unidades	R\$ 52,90	R\$ 370,30
10	CANELEIRA 5KG	6	Unidades	R\$ 129,90	R\$ 779,40
11	CONE PVC 24CM	90	Unidades	R\$ 12,90	R\$ 1.161,00
12	CORDA DE PULAR NYLON	15	Unidades	R\$ 12,90	R\$ 193,50
13	ESCADA PARA TREINAMENTO	6	Unidades	R\$ 109,90	R\$ 659,40
14	MACARRÃO ETAFLON	30	Unidades	R\$ 17,90	R\$ 537,00
15	BOSU BALL	3	Unidades	R\$ 579,90	R\$ 1.739,70
16	HALTERES HIDRO 2 A 3 KG	12	Unidades	R\$ 91,90	R\$ 1.102,80
17	STEP EVA 80X30X10CM	12	Unidades	R\$ 189,90	R\$ 2.278,80
18	TATAME EVA 20MM 1 X 1	120	Unidades	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
19	FAIXA ELÁSTICA - LEVE	1	Unidade	R\$ 44,90	R\$ 44,90
20	FAIXA ELÁSTICA - MODERADA	1	Unidade	R\$ 54,90	R\$ 54,90
21	FAIXA ELÁSTICA - FORTE	1	Unidade	R\$ 62,90	R\$ 62,90
22	KIT MINI BAND ELÁSTICO	1	Unidade	R\$ 49,90	R\$ 49,90
23	HALTERES FERRO 1KG	1	Unidade	R\$ 14,50	R\$ 14,50
24	HALTERES FERRO 2KG	1	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 29,00
25	HALTERES FERRO 3KG	1	Unidade	R\$ 43,50	R\$ 43,50
26	CANELEIRA 2KG	1	Unidade	R\$ 84,90	R\$ 84,90
27	CANELEIRA 3KG	1	Unidade	R\$ 102,90	R\$ 102,90
28	BOLA DE GINÁSTICA 55 CM	1	Unidade	R\$ 119,90	R\$ 119,90
29	BOLA DE GINÁSTICA 65 CM	1	Unidade	R\$ 142,90	R\$ 142,90
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 29.730,50</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença





correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Patos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 1024 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 303 1002 2059 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30





#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de prestação do serviço com objeto ora contratado, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido do Serviço:

O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO DO CONTRATO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contratante designa **EDNEUZA SANTANA DE OLIVEIRA RAMOS, CPF nº 456.127.305-00, Matrícula nº 31558189**, como servidor responsável pela gestão do CONTRATO, que, entre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- b) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação da penalidade cabível, garantindo a defesa prévia ao contratado, quando for o caso;
- c) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais;
- d) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;





b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 137, 138 e 139, todos da Lei 14.133/2021.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 125, da Lei 14.133/2021. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, à disposição dos Art. 140 da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 156 e 162 da Lei 14.133/2021: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e





– declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Patos/PB, 19 de abril de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
Ordenador de Despesas

**CARREIROS SPORTS MATERIAL**  
ESPORTIVO LTDA  
CNPJ nº 05.469.007/0001-70  
Contratado

TESTEMUNHAS:

Yoji Elton P de Azevedo  
Nome:  
CPF: 009.276.664-13

Nome:  
CPF:



Publicado por:  
Robervaldo de Andrade Leite  
Código Identificador:80DF03C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 050/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 145/2024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
INTERESSADO: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ: 35.588.102/0001-54  
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.  
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.  
VALOR GLOBAL: R\$ 58.940,00 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).  
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 03 (três) meses.  
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 24 de abril de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
Rachel da Costa Medeiros  
Código Identificador:65035EB3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1266/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 145/2024  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 050/2024 - Dispensa de Licitação.  
CONTRATO N.º: 1266/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ N.º: 35.588.102/0001-54  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 58.940,00 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início na data da assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 24 de abril de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
Rachel da Costa Medeiros  
Código Identificador:8E398B69

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 045/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 132/2024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
INTERESSADO: CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
CNPJ: 05.469.007/0001-70  
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.  
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.730,50 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 19 de abril de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
Rachel da Costa Medeiros  
Código Identificador:2DAAD87A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1245/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 132/2024  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 045/2024 - Dispensa de Licitação.  
CONTRATO N.º: 1245/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
CNPJ N.º: 05.469.007/0001-70  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 29.730,50 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 19 de abril de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
Rachel da Costa Medeiros  
Código Identificador:B024A864

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA N.º DV00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRINDES PARA DOAÇÃO AS MÃES DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A C DANTAS COMERCIO - R\$ 26.000,00.

Salgadinho - PB, 24 de Abril de 2024.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional



## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72, Inciso IIV, da Lei 14.133/2021, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 1024 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos





CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

Patos - PB, 17 de abril de 2024.

*Nº 1006 de F.A.M.*  
**MARIA JOSÉ DE FARIAS ARANHA MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

**PATOS**  
POVO COMPETENTE  
PREFEITURA DA GENTE



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.469.007/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/01/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CARREIROSPORTS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR PEDRO FIRMINO</b>	NÚMERO <b>167</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.700-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JCLEMERSON@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 8832-1432</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/01/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2023 às 07:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.469.007/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/01/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CARREIROSPORTS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOUTOR PEDRO FIRMINO</b>	NÚMERO <b>167</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>58.700-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JCLEMERSON@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 8832-1432</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/01/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2023 às 07:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**  
**CNPJ: 05.469.007/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:47 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **B777.33C9.5854.AF86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 8770.D6BF.18D9.B94D

Emitida no dia 07/03/2024 às 09:18:25

Nome Empresarial:

**CARREIRO SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Endereço:

**DOUTOR PEDRO FIRMINO**

Número:

**167**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**PATOS**

CEP:

**58700-070**

Inscr. Estadual:

**16.137.976-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**05.469.007/0001-70**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

### Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 04/04/2024

Contribuinte: CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA		Inscrição Mercantil: 1000000656
Localização: RUA DR. PEDRO FIRMINO, 167, CARREIROS SPORT, CENTRO		Sequencial: 186459
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 000 0000
Razão Social: CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA		Cadastro Imobiliário: 11.018.018.0007.000.0
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
05.469.007/0001-70		1000000656
Atividade Principal:		
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
Atividades Secundárias		
4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS		
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
Início Atividade: 09/01/2003	Validade: 03/06/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

A62B6E2C09500C6EB9AB04870F0A2A979700265F



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.469.007/0001-70  
Certidão n°: 8158767/2024  
Expedição: 05/02/2024, às 09:10:06  
Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.469.007/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.469.007/0001-70  
**Razão Social:** CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
**Endereço:** AV DR PEDRO FIRMINO 167 / CENTRO / PATOS / PB / 58701-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2024 a 27/04/2024

**Certificação Número:** 2024032901035927787337

Informação obtida em 04/04/2024 14:07:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.469.007/0001-70

Razão Social: CARREIROSPORTS MAT ESP LTDA

Nome Fantasia: CARREIROSPORTS

**Certidão emitida às 14:12 de 04/04/2024.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade *deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).*
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZJMp.rzZe**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/04/2024 às 12:02:32 foi protocolizado o documento sob o N° 50755/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Patos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Mayra Mikaelle Dias Fernandes.

Número do Contrato: 000012452024

Data da Publicação: 29/04/2024

Data da Assinatura: 19/04/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 29.730,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Contratado (Nome): CARREIRO SPORTS MATERIAL ESPORTIVO

Contratado (CNPJ): 05.469.007/0001-70

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7dce3524106278d2dd7ea79c1dfa56e4
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	2e0c3daee8aff67d0ca5204c16300b4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	1d801202d2b1cafb13e510f5e784beb5
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	65836857462f7bfb4271e3b666470754
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 30 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 50744/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Patos**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/04/2024 às 12:02h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 50755/24 ao Documento 50744/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 50744/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	36 - 41	65836857462f7bfb4271e3b666470754
Comprovante de publicidade	42	7dce3524106278d2dd7ea79c1dfa56e4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	43 - 44	1d801202d2b1cafb13e510f5e784beb5
Comprovantes de regularidade da contratada	45 - 52	2e0c3daee8afff67d0ca5204c16300b4
RECIBO PROTOCOLO	53	181c07642ad1de16b7798b30538261a3

João Pessoa, 30 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB